



Universidade Federal de Pelotas

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

UNIDADE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL CLMD 03/2024 - TUTORIA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA - RETIFICADO

Processo nº 23110.039185/2025-67

A Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas (UAB/UFPeI), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital CLMD nº 03/2024 – Tutoria Presencial e a Distância (Retificado), torna pública a decisão de prorrogar o prazo de validade do referido processo seletivo, nos seguintes termos:

1. Da prorrogação do prazo de validade

1.1 Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL CLMD nº 03/2024 – Tutoria Presencial e a Distância (Retificado), destinado à seleção de tutores para o curso de Licenciatura em Matemática a Distância, por 02 (dois) anos.

1.2 A prorrogação fundamenta-se no disposto no item 12.1 do referido edital, que estabelece que “o processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.”

1.3 O novo prazo de validade passará a contar a partir de 29/04/2026 encerrando-se em 29/04/2028.

1.4 Durante o período de prorrogação, poderão ser realizadas convocações de candidatos aprovados constantes no Cadastro Reserva, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final homologada.

1.5 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital original.

Pelotas, 13 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Luciana Chimendes

Coordenadora do CLMD

(Assinado Digitalmente)

Christiano Martino Otero Ávila

Coordenador Geral UAB/CAPES



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CHIMENDES CABRERA, Coordenador de Curso de Graduação**, em 13/04/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3793638** e o código CRC **E9CDC28D**.

Referência: Processo nº 23110.039185/2025-67

SEI nº 3793638